



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2021**

PROCESSO Nº: **0036/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **0016/2021**

**OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (MATERIAL DE CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IV DO EDITAL.**

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos 16 dias do mês de março de 2021, na sede do Município de Mundo Novo - MS, situada Avenida Campo Grande, Nº 200, centro, CEP 79.980-000, Mundo Novo - MS, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabio Roberto Dias Doná, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1303291, SESP/PR e CPF n.º 001.268.711-16, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1047, Bairro Tapajós, Mundo Novo - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal nº 2.960/2009, Decreto Municipal nº 3.178/2011, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0036/2021, referente ao Pregão Presencial nº 0016/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Razão Social

**AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO 4455, ZONA I, 87501-170, Umuarama/PR, telefone: (44)3038-1025, neste ato representada por RODRIGO SILVA DE LIMA, portador do CPF nº 008.109.959-21.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	4	30635	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	250,000	SAMTEC	0,21	52,50
I	1	24	22356	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	25,000	MEDSONDA	1,04	26,00
I	1	40	34240	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	100,000	PROLINK	17,54	1.754,00
I	1	94	40844	LUVA DE TOQUE EST. SILICONADA E.V.A. C/ 100 UNIDADES. COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS.	UN	10,000	LUPLAST	32,45	324,50

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.157,00**

Razão Social

**CIRURGICA ITAMBE EIRELI**

CNPJ Nº 26.847.096/0001-11, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, 5709, ZONA 5, 87015-280, MARINGÁ/PR, TELEFONE: (44)3346-4300, NESTE ATO REPRESENTADA POR HELTON YUDI HONDA, PORTADOR DO CPF Nº 009.497.349-00.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	50	30566	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO; ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULARENS FREQUENTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DE IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA, DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA DE FECHO DE METAL, 1 VÁLVULA E 1 PÊRA.	UN	10,000	PREMIUM	98,28	982,80
I	1	96	11468	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95 (99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 0,1MICRONS)	UN	500,000	KSN	2,21	1.105,00
I	1	112	41849	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, BICO LISO SLIP, FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	50,000	SR	24,80	1.240,00
I	1	141	40328	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML	UN	1.000,000	SAMTEC	0,34	340,00

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 1 de 15

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200 - Centro - CEP 79.980-000 - Mundo Novo / MS  
FONE (67)3474-1144

CEP 79.980-000 - Mundo Novo / MS  
CNPJ: 03.741.683/0001-26

Mundo Novo / MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.667,80**

Razão Social

**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ nº 10.566.711/0001-81, com sede na RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315, CENTRO, 85901-170, TOLEDO/PR, telefone: (45)2035-6034, neste ato representada por LEONEL LINDNER, portador do CPF nº 407.446.809-30.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	30656	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO; 1,4CM DE LARGURA; 0,5MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE C/100 UN.	UN	100,000	ESTILO	2,90	290,00
I	1	2	13128	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO	L	5,000	FARMAX	3,80	19,00
I	1	14	41888	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA)	UN	1,000	DLA	87,00	87,00
I	1	35	22364	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO DE 80 ML, COM TAMPA DE ROSCA, EMBALADA INDIVIDUAL.	UN	1.000,000	3B	0,32	320,00
I	1	38	41853	CURATIVO/ BANDAGEM ADESIVA, REDONDO 25MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE C/ SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA ESTERELIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, C/100 UN.	UN	100,000	CIEX	14,70	1.470,00
I	1	98	41858	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL.	UN	5,000	MEDICLINI	71,85	359,25
I	1	104	41860	PROTETOR FACIAL COMPOSTO POR UM VISOR POLICARBONATO INCOLOR, COM AJUSTE SIMPLES.	UN	100,000	PLASCONY	5,79	579,00

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.124,25**

Razão Social

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 03.924.435/0001-10, com sede na RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, ZONA 01, 87501-330, UMUARAMA/PR, telefone: (44)3621-8181, neste ato representada por JOSE CARLOS VIEIRA, portador do CPF nº 668.432.439-91.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	108	30633	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA NEBULIZAÇÃO COM FRASCO DE 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	25,000	GSK	16,30	407,50

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 407,50**

Razão Social

**GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 10.596.721/0001-60, com sede na RUA GECY FONSECA, 839, JARDIM ELISA, 86130-000, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR, telefone: (43)3242-3333, neste ato representada por FABIANO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF nº 993.189.461-04.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	17	41845	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO. ESTÉRIL	UN	100,000	MEDIX	12,00	1.200,00
I	1	26	33623	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SISTEMA FECHADO 100ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,000	BEKER	1,65	825,00
I	1	27	33364	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SISTEMA FECHADO 250ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,000	BEKER	2,00	1.000,00
I	1	28	33365	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SISTEMA FECHADO 500ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000,000	BEKER	2,27	2.270,00
I	1	29	11063	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMAS FECHADO 500 ML.	UN	250,000	BEKER	2,20	550,00
I	1	36	30558	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO-ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 7,5CMX7,5CM, COM 8 DOBRAS DE 13 FIOS/CM, PACOTES COM 500 UN.	UN	1.000,000	AMERICAN	16,05	16.050,00
I	1	86	33715	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M, FABRICADA EM LÁTEX SEM TALCO (ISENTO DE PÓ), IDEAL PARA PESSOAS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ), HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UNIDADES/LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	MEDIX	93,00	930,00

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 2 de 15

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200 - Centro - CEP 79.980-000 - Mundo Novo / MS  
FONE (67)3474-1144 - CNPJ: 03.741.683/0001-26

Mundo Novo / MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 22.825,00**

Razão Social

**GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**

CNPJ nº 32.181.809/0001-53, com sede na RUA TEOFILO OTONI, 169, VILA SERRADINHO, 79101-020, CAMPO GRANDE/MS, telefone: (67)3363-6611, neste ato representada por OZIEL BARROSO DOS SANTOS, portador do CPF nº 825.346.671-49.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	21	30586	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40CM, ESTÉRIL C/ DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10CM C/ GRAMATURA DE 40G.	UN	100,000	FERRAZ	39,90	3.990,00
I	1	48	33498	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, TIPO ESCOVA DE MAMADEIRA COM CERDAS EM NYLON E CABO EM ARAME TORCIDO, COM CERCA DE 15CM DE COMPRIMENTO	UN	20,000	VITORIA	25,50	510,00
I	1	51	11431	ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL, 10 CM X 4,5M	UN	100,000	MISSNER	5,20	520,00
I	1	81	41843	LANCETAS DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO DIGITAL AUTOMÁTICA CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UN	80,000	ACCUMED	18,00	1.440,00
I	1	144	30615	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA NA COR BRANCA À PROVA DÁGUA.	UN	10,000	G-TECH	12,00	120,00

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.580,00**

Razão Social

**MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 30.881.804/0001-08, com sede na RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, 85812-260, CASCAVEL/PR, telefone: (45)3306-0012, neste ato representada por RONEI PIMENTA, portador do CPF nº 053.834.909-30.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	39	41924	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL FD200B - MD	UN	5,000	CONTEC-SONOLINE-B	434,00	2.170,00
I	1	57	30614	FILME P/ VÍDEO PRINTER (IMPRESSÃO DE ULTRASSOM), UPP 110S, 110MMX20M. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	ULSTAR	54,60	2.730,00
I	1	102	41875	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PIGMENTO BRANCO, COMPOSTA POR 02 HASTES COM 04 NÍVEIS DE TRAVAMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 245 MM. NÍVEIS DE PRESSÃO COM TRAVAMENTO. FORMATO DA PONTA ATIVA CONE. CURVATURA ENTRE A ALÇA E PONTA ATIVA DE APROXIMADAMENTE 37°. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	50,000	ABC	63,00	3.150,00
I	1	119	30609	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº10, TUBO DA Sonda EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO, DUPLA ENTRADA EM Y QUE PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	SOLUMED	9,77	97,70
I	1	120	30610	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº12, TUBO DA Sonda EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO, DUPLA ENTRADA EM Y QUE PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	SOLUMED	9,77	97,70

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 8.245,40**

Razão Social

**MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**

CNPJ nº 27.330.244/0001-99, com sede na AVENIDA RONDONIA, 3640, ZONA VII, 87503-470, UMUARAMA/PR, telefone: (44)3624-6817, neste ato representada por FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 027.456.339-88.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	16	33323	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, NÃO ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, PACOTE C/10 UN.	UN	100,000	ANADONA	25,86	2.586,00
I	1	18	27572	BOLSA COLETORA DE URINA SIST.FECH.ESTERIL 2L.	UN	400,000	BIOBASE	2,70	1.080,00
I	1	20	30616	BROMIDRATO DE FENOTEROL, 5MG/ML - FRASCO C/20ML SOLUÇÃO ORAL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	60,000	HIPOLABOR	4,00	240,00
I	1	30	41854	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UN	50,000	BLAU	1,78	89,00

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 3 de 15

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200 - Centro - CEP 79.980-000 - Mundo Novo /MS  
FONE (67)3474-1144 - CNPJ: 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I	1	32	41852	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, AMPOLA 2ML. COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UN	300,000	SANTISA	0,47	141,00
I	1	44	30576	EQUIPO MACROGOTAS, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂMARA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC DE 1,5CM, TRANSPARENTE COM PONTA PERFURANTE E PONTA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA - FLUXO, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	250,000	GLOMED	0,93	232,50
I	1	45	30570	EQUIPO MICROGOTAS, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂMARA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC DE 1,5CM, TRANSPARENTE COM PONTA PERFURANTE E PONTA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA - FLUXO, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	MEDSONDA	1,47	147,00
I	1	46	26405	EQUIPO NUTRIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.	UN	1.500,000	DESCARPACK	1,11	1.665,00
I	1	49	11429	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULARENS FREQUENTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DE IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA, DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA DE FECHO DE METAL, 1 VÁLVULA E 1 PÉRA.	UN	15,000	PAMED	77,90	1.168,50
I	1	53	11433	ESPÁTULA DE AYRE PACOTES COM 100 UNIDADES	UN	50,000	THEOTO	5,90	295,00
I	1	56	15440	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, LUBRIFICADO, TAMANHO P. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	200,000	ADLIN	1,12	224,00
I	1	58	30673	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL 3-0; 75CM DE COMPRIMENTO DO FIO, TAMANHO AGULHA 3CM; 3/8CIRC. CILÍNDRICO CAIXA C/20 UN.	UN	5,000	SHALON	74,70	373,50
I	1	63	19694	FITA MICROPOROSA 2,5CM X 4,5CM	UN	150,000	MISSNER	1,84	276,00
I	1	69	33585	GALÃO DE SL DE ALCOOL EM GEL 70%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	ALPES	33,20	996,00
I	1	70	30593	GEL PARA ULTRASSOM, INCOLOR, INODORO E HIPOALERGÊNICO DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15,000	CARBOGEL	22,99	344,85
I	1	73	33039	HIDROCORTISONA 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	200,000	TEUTO	5,20	1.040,00
I	1	74	33705	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, LITRO COM 1000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	150,000	CICLO FARMA	1,50	225,00
I	1	76	32692	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D), SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 300MCG (1500UI)/2,0ML. EMBALAGEM C/1 SERINGA PREENCHIDA COM 2ML DE SOLUÇÃO E 1 AGULHA P/INJEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	PANAMERICA	215,05	4.301,00
I	1	77	33367	IODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE, LITRO COM 1000ML, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	FARMAX	16,59	1.659,00
I	1	78	30518	LÂMINA DE BISTURI Nº15 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL ESTERELIZADO C/ RAIÓ GAMA. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	SOLIDOR	27,07	541,40
I	1	79	30538	LÂMINA DE BISTURI Nº23 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL ESTERELIZADO C/ RAIÓ GAMA. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM	UN	20,000	SOLIDOR	24,15	483,00

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 4 de 15

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200 - Centro - CEP 79.980-000 - Mundo Novo / MS  
FONE (67)3474-1144 - CNPJ: 03.741.683/0001-26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
I	1	80	30584	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM PONTA FOSCA C/50 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	LABOR IMPORT	4,85	242,50
I	1	84	30625	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5, FABRICAÇÃO NACIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.000,000	MAXITEX	1,48	1.480,00
I	1	85	41859	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8, FABRICAÇÃO NACIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,000	MAXITEX	1,48	740,00
I	1	87	30540	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO EXTRA G. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	NUGARD	75,90	7.590,00
I	1	88	30519	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO EXTRA M. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	NUGARD	69,00	6.900,00
I	1	91	30597	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	600,000	NUGARD	69,00	41.400,00
I	1	92	30596	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	400,000	NUGARD	69,00	27.600,00
I	1	95	30521	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. COM FILTRO BFE 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA. MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO, COM 3 CAMADAS: CAMADA EXTERNA 100% DE POLIPROPILENO 20G/M <sup>2</sup> ; CAMADA INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO 30G/M <sup>2</sup> ; CAMADA INTERMEDIÁRIA C/ FILTRO 100% POLIPROPILENO. CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTOURNO DO ROSTO. MÁSCARA COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM ATRÁS DAS AURÍCULAS. FABRICADA MEDIANTE COSTURA ULTRASSÔNICA. ATÓXICA, NA COR BRANCA, TAMANHO 9,5 X 17,5 CM. CAIXA C/50 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	850,000	DESCARBOX	16,80	14.280,00
I	1	116	41848	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA 30G 5/16 8X0,30MM ACOPLADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	10,000	SR	29,90	299,00
I	1	126	33386	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8 C/ BALÃO, ESTÉRIL, CAIXA C/10 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	SOLIDOR	25,07	501,40

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 119.140,65**

Razão Social

**MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 39.241.426/0001-72, com sede na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 1238, CENTRO, 87360-000, GOIOERÊ/PR, telefone: , neste ato representada por MARCELINO KEKYS, portador do CPF nº 035.236.669-96.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	19	34243	BROMETO DE IPRATROPIO, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML - 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	75,000	HIPOLABOR	0,76	57,00
I	1	37	30559	COMPRESSA HIDRÓFILA EM ROLO, NÃO-ESTÉRIL, TIPO QUEIJO, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, COMPOSTA POR 8 CAMADAS E 3 DOBRAS NO FORMATO DE 91CMX91CM.	UN	50,000	MAISMED	35,00	1.750,00
I	1	42	30617	DICLOFENACO POTÁSSICA 75MG/ML INJETÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,000	TEUTO	1,71	855,00
I	1	121	33382	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10 C/ BALÃO, ESTÉRIL, CAIXA C/10 UN.	UN	20,000	DESCARPACK	32,20	644,00

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 5 de 15

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200 - Centro - FONE (67)3474-1144

CEP 79.980-000 - Mundo Novo / MS - CNPJ: 03.741.683/0001-26

Mundo Novo / MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.306,00

Razão Social

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ nº 35.042.079/0001-06, com sede na RUA IPE, 72, CENTRO, 89935-000, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, telefone: (44)3528-7942, neste ato representada por CEZAR FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 023.953.829-30.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	15	30561	ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% AÇGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², TAMANHO: 20CMX1,8M (4,5MT ESTICADO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PACOTE DE 12 UN.	UN	500,000	ERIMAX	8,22	4.110,00
I	1	41	33704	DICLOFENACO DE DIETILAMONIA EM GEL (TUBO COM 60 GRAMAS), COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	500,000	CIMED	4,60	2.300,00
I	1	52	11432	ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL, 2,5X 4,5.	UN	100,000	MISSNER	2,10	210,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.620,00

Razão Social

**SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ nº 28.289.799/0001-05, com sede na AVENIDA PORTUGAL, 5201, ZONA I-A, 87504-530, UMUARAMA/PR, telefone: (44)2020-0822, neste ato representada por TIAGO TRECCOSI IZAIAS, portador do CPF nº 069.968.009-35.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	3	20770	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	UN	210,000	SAMTEC	0,26	54,60
I	1	5	30543	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X0,45MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	SR	6,53	195,90
I	1	6	30554	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X0,55MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	SR	6,53	326,50
I	1	7	30546	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X6MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	SR	6,53	326,50
I	1	8	30544	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	SR	6,53	653,00
I	1	9	30545	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X7MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA	UN	10,000	SR	6,53	65,30

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 6 de 15

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200 - Centro - CEP 79.980-000 - Mundo Novo / MS  
FONE (67)3474-1144 - CNPJ: 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.									
I	1	10	30548	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	SR	6,53	65,30
I	1	11	33625	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	SR	7,94	39,70
I	1	12	33356	ÁLCOOL 70% LITRO DE 1000ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	1.200,000	TUPI	4,18	5.016,00
I	1	13	11394	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	UN	100,000	FAROL	9,13	913,00
I	1	22	33357	CATETER INTRAVENOSO 14G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	DESCARPACK	0,77	7,70
I	1	23	33361	CATETER INTRAVENOSO 22G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	DESCARPACK	0,77	23,10
I	1	25	22357	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UN	25,000	MEDSONDA	0,86	21,50
I	1	31	30621	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITR (20ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA C/20 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3,000	HYPOFARMA	53,24	159,72
I	1	33	19149	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 07 LITROS	UN	200,000	DESCARBOX	2,20	440,00
I	1	34	22358	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS C/1	UN	200,000	DESCARBOX	3,16	632,00
I	1	43	21153	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG/ML AMPOLAS COM 2ML	UN	500,000	SANTISA	0,60	300,00
I	1	47	11428	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	500,000	ADLIN/KOLPLA ST	0,29	145,00
I	1	54	15436	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, LUBRIFICADO, TAMANHO G.VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	200,000	VAGISPEC	1,37	274,00
I	1	55	15437	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, LUBRIFICADO, TAMANHO M.VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	500,000	VAGISPEC	1,14	570,00
I	1	59	11308	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - ALTA ADESIVIDADE, EM ROLO COM 19 MM DE LARGURA E 30 METROS, DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LISTAS BEGE-CLAROS. EMBALAGEM LACRADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300,000	CIEX	3,17	951,00
I	1	60	11448	FITA CREPE COM 16 MM X 50 M.	UN	500,000	CIEX	2,50	1.250,00
I	1	61	27613	FITA MICROPORE 10CMX10MT	UN	100,000	CIEX	6,68	668,00
I	1	62	18671	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UN	150,000	CIEX	4,07	610,50
I	1	64	33582	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	KOLPLAST	6,12	306,00
I	1	65	33583	FORMGL 10%-1L, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	FACILIMPE	6,30	63,00
I	1	66	33047	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA (2,5ML)	UN	500,000	HIPOLABOR	1,54	770,00
I	1	67	30575	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS 2 LADOS A CADA 50ML. CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	3.500,000	BIOBASE	0,99	3.465,00
I	1	68	30560	FRASCO UMIDIFICADOR 250ML P/ OXIGÊNIO COM TAMPA E PORCA INJETADOS NA COR DO GÁS, FRASCO DE PVC COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR11906.	UN	30,000	PROTEC	13,18	395,40
I	1	71	30636	GENTAMICINA 40MG (AMPOLA DE 1ML). VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	SANTISA	0,94	94,00
I	1	72	30637	GENTAMICINA 80MG (AMPOLA DE 2ML). VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	HYPOFARMA	0,71	71,00

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 7 de 15

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200 - Centro - CEP 79.980-000 - Mundo Novo / MS  
FONE (67)3474-1144

CEP 79.980-000 - Mundo Novo / MS  
CNPJ: 03.741.683/0001-26

Mundo Novo / MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I	1	75	32796	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	80,000	ADLIN/KOLPLA ST	2,43	194,40
I	1	82	11460	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL COM 50M X 70 CM.	UN	90,000	DESCARBOX	5,89	530,10
I	1	83	16882	LIDOCAINA GEL 2% 20GR	UN	100,000	PHARLAB	2,53	253,00
I	1	89	30520	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO EXTRA P. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,000	NUGARD	69,00	6.900,00
I	1	90	33368	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO G. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300,000	NUGARD	69,00	20.700,00
I	1	93	33369	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300,000	NUGARD	69,00	20.700,00
I	1	97	33622	ÓLEO DE GIRASSOL PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS, LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A, E, COM 200 ML.	UN	60,000	TROL/HADASSA H	3,18	190,80
I	1	99	30589	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA - LARGURA DE 10 CM X 100 M DE COMPRIMENTO. TIPO NYLON, TERMO-SELANTE E DESCARTÁVEL. USO PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	ESTERILCARE	36,63	1.831,50
I	1	100	33507	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA - LARGURA DE 15 CM X 100 M DE COMPRIMENTO. TIPO NYLON, TERMO-SELANTE E DESCARTÁVEL. USO PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	ESTERILCARE	55,58	2.779,00
I	1	101	30587	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA - LARGURA DE 20 CM X 100 M DE COMPRIMENTO. TIPO NYLON, TERMO-SELANTE E DESCARTÁVEL. USO PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	ESTERILCARE	74,13	2.223,90
I	1	103	27857	PROMETAZINA 25MG/ML INJ 2ML	UN	150,000	SANVAL	1,71	256,50
I	1	105	30224	SACO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR 100L C/100 UNIDADES	UN	10,000	NECKPLAST	19,25	192,50
I	1	106	30542	SACO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR 30L C/100 UN.	UN	10,000	NECKPLAST	9,22	92,20
I	1	107	30226	SACO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR 50L C/100 UNIDADES	UN	20,000	NECKPLAST	12,36	247,20
I	1	109	30590	SCALP, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº21, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO, SUPORTE C/ ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	70,000	SOLIDOR	0,23	16,10
I	1	110	30591	SCALP, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº23, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO, SUPORTE C/ ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	70,000	SOLIDOR	0,23	16,10
I	1	111	27669	SERINGA DESC. 20ML S/AG. LUER SLIP	UN	1.500,000	SR	0,38	570,00
I	1	113	41846	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK (ROSCA), FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.	UN	5,000	SR	37,95	189,75

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
I	1	114	41850	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK (ROSCA), FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.*****	UN	100,000	SR	11,68	1.168,00
I	1	115	41847	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK (ROSCA), FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	100,000	SR	13,13	1.313,00
I	1	117	30583	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO Nº06. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,000	BIOBASE	0,45	90,00
I	1	118	30579	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO Nº14. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	550,000	BIOBASE	0,50	275,00
I	1	122	33383	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 C/ BALÃO, ESTÉRIL, CAIXA C/10 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	DESCARPACK	29,60	592,00
I	1	123	30582	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 C/ BALÃO, ESTÉRIL, CAIXA C/10 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	DESCARPACK	29,60	592,00
I	1	124	33384	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20 C/ BALÃO, ESTÉRIL, CAIXA C/10 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	DESCARPACK	29,60	592,00
I	1	125	33385	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22 C/ BALÃO, ESTÉRIL, CAIXA C/10 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	DESCARPACK	29,60	592,00
I	1	127	27696	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº.06	UN	50,000	BIOBASE	0,45	22,50
I	1	128	27697	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº.08	UN	50,000	BIOBASE	0,46	23,00
I	1	129	27698	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº.10	UN	50,000	BIOBASE	0,48	24,00
I	1	130	27699	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº.12	UN	50,000	BIOBASE	0,49	24,50
I	1	131	27700	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº.20	UN	50,000	BIOBASE	0,57	28,50
I	1	132	27701	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº.08	UN	50,000	BIOBASE	0,53	26,50
I	1	133	27702	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº.10	UN	50,000	BIOBASE	0,54	27,00
I	1	134	27703	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº.12	UN	50,000	BIOBASE	0,55	27,50
I	1	135	27704	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº.14	UN	50,000	BIOBASE	0,56	28,00
I	1	136	27705	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº.16	UN	50,000	BIOBASE	0,57	28,50
I	1	137	27706	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº.18	UN	50,000	BIOBASE	0,63	31,50
I	1	138	27707	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº.20	UN	50,000	BIOBASE	0,65	32,50
I	1	139	27708	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº.22	UN	50,000	BIOBASE	0,74	37,00
I	1	140	27715	SONDA URETRAL 12	UN	15.000,000	BIOBASE	0,49	7.350,00
I	1	142	33388	SORO GLICOSADO 500ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	100,000	JP	2,75	275,00
I	1	143	30389	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (POTE COM 400 G)	UN	50,000	NATIVITA	35,09	1.754,50
I	1	145	41874	TESOURA SPENCER 9 CM, AÇO INOX CIRURGICO	UN	20,000	ABC	29,67	593,40
I	1	146	11267	TOUCA ELÁSTICA DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. ELÁSTICO REVESTIDO, SOLDA POR ULTRA-SOM. COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,000	FARMATEX	14,05	7.025,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 99.328,67

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para o fornecimento de material de enfermagem (material de consumo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo - MS conforme

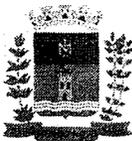
PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 9 de 15

RUA AVENIDA CAMPO GRANDE, Nº 200  
Fone (67)3474-1144

Centro - CEP 79.980-000 - Mundo Novo / MS  
CNPJ: 03.741.683/0001-26

Mundo Novo / MS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

especificações e exigências descritas no Termo de Referência - Anexo IV do Edital.

1.2. Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata do Registro de Preços.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, os fornecedores e Órgãos participantes, com características de compromisso do licitante vencedor, se convocado, vir celebrar contrato para o fornecimento dos produtos licitados, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar a fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Departamento de Licitação convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de registro de Preços.

2.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

2.4. Colhidas as assinaturas, ao Departamento de Licitação (Órgão Gerenciador) providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial.

2.5. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.6. A Administração Municipal não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba cabimento de recurso ou indenização;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura do Termo de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

2.9. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

2.10. Poderá utilizar a Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e Finanças deste Município.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Secretaria Municipal de Saúde do Município informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Fólia 10 de 15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IX, nas condições previstas no edital.

3.6. O Município de Mundo Novo – MS, não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A empresa vencedora deverá, após o recebimento da ordem de fornecimento/requisição empenhada entregar os produtos no prazo de 05 (cinco) dias.

4.2. Se durante a vigência da Ata ou do contrato, a empresa descontinuar o fornecimento de determinado produto, deverá fornecer no mesmo prazo de entrega. Se houver necessidade, a empresa poderá solicitar ajuste de valor, desde que a mesma comprove fato superveniente não imputável a ele, que inviabilizou o fornecimento do produto anteriormente cotado.

4.3. Nos termos do artigo 73, inciso II, alíneas 'a' e 'b' da lei 8666/93, o recebimento não implica em aceitação definitiva dos produtos. Caso ocorram quaisquer inconformidades com o presente edital, a empresa contratada fica obrigada a trocar, às suas expensas, o produto recusado no mesmo prazo do fornecimento contado da notificação de recusa, podendo incorrer nas sanções administrativas da lei 8666/93.

4.4. Se a licitante vencedora deixar de prestar os materiais dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.5. Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido nesta Ata e no Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.6. A licitante Contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão conforme especificado no Anexo IV, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

4.7. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

4.8. Recebido os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

4.9. Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder à substituição imediatamente, contados da comunicação.

4.10. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.11. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Fólia 11 de 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmados com o Município de Mundo Novo - MS, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo IX) é parte integrante do edital de convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.1.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Parágrafo Primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO**

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2.1. A Administração realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do objeto contratado.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4. Quando o preço de mercado, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 12 de 15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria solicitar nova licitação para a aquisição dos produtos, sem que caiba direito de recurso.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após o efetivo fornecimento dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por servidor da Secretaria requisitante.

8.2. Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

8.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.4. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 8.1.

8.5. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se o fornecimento dos produtos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.6. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

8.7. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

8.8. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.9. O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

### 9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5%(meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10%(dez por cento) do valor total do contrato.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência por escrito em casos de infração de pequena monta;

9.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

9.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei Federal nº10.520/02, de 17/07/02, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- não mantiver a proposta;
- comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;
- convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015-2.023 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 00.01.0002 / FICHA: 015

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015-2.023 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 00.01.0002 / FICHA: 012

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

12.1. A entrega do objeto só estará autorizada mediante recebimento de nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

12.3. Os fornecimentos dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos, mediante emissão de ordens de fornecimento (quando houver assinatura de contrato) ou nota de empenho.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

PROCESSO Nº.: 0036/2021

Folha 14 de 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

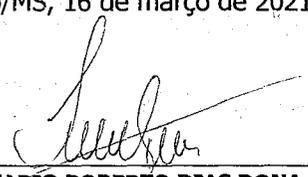
**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 2960, de 12 de fevereiro de 2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes da presente Ata e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Mundo Novo/MS, 16 de março de 2021.

  
**FABIO ROBERTO DIAS DONA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**HELTON YUDI HONDA**  
CIRURGIÇA ITAMBÉ EIRELI

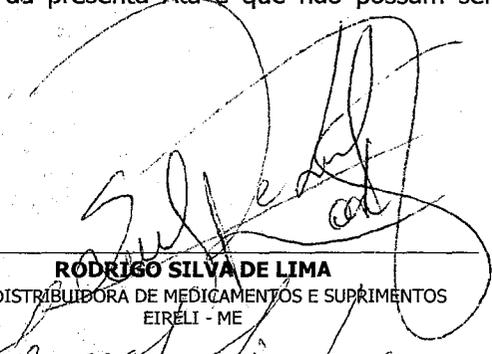
  
**JOSE CARLOS VIEIRA**  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES

  
**OZIEL BARROSO DOS SANTOS**  
GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

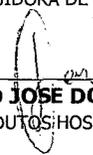
  
**FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA**  
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

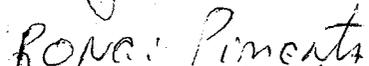
  
**CEZAR FERREIRA DA SILVA**  
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

  
**DENIS RICARDO COSTA BRUNHOLLI**  
TESTEMUNHA

  
**RODRIGO SILVA DE LIMA**  
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

  
**LEONEL LINDNER**  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

  
**RONEI PIMENTA**  
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

  
**MARCELINO KEKYS**  
MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

  
**TIAGO TRECCOSSI IZAIAS**  
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI